

-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Portimão e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-35-2-3-6-6-1-2 Cabeço Estevão 3 (PTD PTM 573), com 283.17 metros, a partir do apoio n.º 4 da linha aérea FR 15-35-2-3-6-6-1 ao PTD PTM 573 Cabeço Estevão 3; PTD PTM 573 Cabeço Estevão 3 do tipo AÉREO — R100 com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP PTM 573 Cabeço Estevão 3, a estabelecer em Cabeço Estevão, freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27-12-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310199823

Édito n.º 42/2017**Processo EPU N.º 4397**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Portimão e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-115-4-2 Cabeço Estevão 2 (PTD PTM 572), com 14.29 metros, a partir do apoio n.º 5 da linha aérea FR 15-115-4 ao PTD PTM 572 Cabeço Estevão 2; PTD PTM 572 Cabeço Estevão 2, do tipo AÉREO — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT/IP PTM 572 Cabeço Estevão 2, a estabelecer em Cabeço Estevão, freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

28-12-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310199872

Édito n.º 43/2017**Processo EPU N.º 4400**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresen-

tado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-85-1-9 Cordeiros de Messines (PTD SLV 701), com 134.21 metros, a partir do apoio n.º 10A da linha aérea FR 15-85-1 ao PTD SLV 701 Cordeiros de Messines; PTD SLV 701 Cordeiros de Messines, do tipo AÉREO — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT/IP SLV 701 Cordeiros de Messines, a estabelecer em Cordeiros de Messines, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

29-12-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310199945

Édito n.º 44/2017**Processo EPU N.º 4396**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-89-6-1 Belém 2 (PTD MCQ 168), com 18.52 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR 15-89-6 ao PTD MCQ 168 Belém 2; PTD MCQ 168 Belém 2, do tipo AÉREO — R100 com 100.00 kVA/15 kV; RBT/IP MCQ 168 Belém 2, a estabelecer em Belém freguesia de Monchique, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

29-12-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310199961

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 1121/2017

A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural presta vários serviços no âmbito das suas atribuições, que importa sejam remunerados pelos seus custos.

Assim, no uso da competência que me foi conferida através da alínea f), do n.º 3, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, aprovo a tabela de preços anexa ao presente despacho, para o ano de 2017.

12 de janeiro de 2017. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

ANEXO

Tabela de preços 2017

Designação	Valor s/IVA*
Deslocações	
Deslocação de técnico à hora p/ fora do local de trabalho	€ 12,50
Deslocação de técnico ao km.	€ 0,41
Fotocópias	
Simples	
A4 p/b	€ 0,11
A3 p/b	€ 0,21
A3	€ 0,26
A4	€ 0,15
Autenticadas (por folha)	
A4 p/b	€ 1,40
A3 p/b	€ 1,60

Designação	Valor s/IVA*
Emiss. de certidões	
Até 5 páginas	€ 10,00
A partir da 6.ª página, por folha	€ 0,55
Emiss. de declarações	
Até 5 páginas	€ 5,50
Emiss. de declarações (a partir da 6.ª página, por folha)	€ 0,55
Inspecções Técnicas/Ensaio de veículos Agrícolas e florestais	
Inspecções Técnicas/Ensaio solicit. por Pes.Sing. (1 pedido no prazo de 5 anos)	€ 102,00
Inspecções Técnicas/Ensaio solicit. p/ P.Coletivas ou P.Sing.(+1 pedido em 5 anos)	€ 204,00
Inspecções Técnicas/Ensaio solicit. p/P.Coletivas ou P.Singulares (realizado a título excecional, p/despacho superior, em locais fora da rede para as inspecções)	€ 606,00
	*acresce deslocação do técnico (ida e volta) ao km — € 0,41
Emissão de pareceres e acompanhamento de obras	
Emissão de pareceres simples relativamente a redes de rega	€ 25,00
Emissão de pareceres de maior complexidade.	€ 150,00
Acompanhamento de obras de outras entidades com interferência em redes de rega	€ 60/hora com mínimo de 5 horas diárias
	€ 8,50
Análise de pedidos sobre a situação de prédios rústicos relativamente ao perímetro de rega.	
Gestão do Benefício Fiscal do Gasóleo Colorido e Marcado	
Gestão do Sistema de cartões eletrónicos no controlo dos abastecimentos de gasóleo colorido e marcado, para as entidades com competências fora do contexto de exploração agrícola e/ou florestal (3 critérios cumulativos):	
Atividade — Até 1 atividade	€ 25
Mais de 1 atividade	€ 50/atividade
Morada de envio de cartões — Até 1 morada	€ 50
Mais de 1 morada.	€ 100/morada
Beneficiário inscrito por atividade em cada entidade — Até 100 beneficiários	€ 0
Mais de 100 beneficiários	€ 0,60/beneficiário
Cartografia impressa em litografia	
Carta Agrícola e Florestal (1/25000)	€ 10,00
Carta de Solos e de Capacidade de uso (1/50000)	€ 15,00
Cartografia diversa 1/250.000 e 1/500.000	€ 25,00
Carta Agrícola e Florestal (1/1000 000)	€ 25,00
Cópias de cartas	
Cartas complementares de Solos, de capacidade de uso e esboço de ordenamento agrário e agrícola e florestal — 1.º Rec (opaco)	€ 10,00
Cartas complementares de Solos, de capacidade de uso e esboço de ordenamento agrário e agrícola e florestal — 1.º Rec (transparente)	€ 15,00
Raster	€ 15,00
Extrato de cartas por folha A4	€ 4,00
Extrato de cartas por folha A3	€ 6,00
Cartografia em Formato Digital	
Cartas de Solos e de Capacidade de Uso do Solo, Série SROA/CNROA, Escala 1:25.000 (preços por carta):	
Organismos do MAM, com os quais a DGADR tem protocolos de cooperação.	€ 12,47
Outros Organismos do Estado e Estabelecimentos de Ensino/Investigação	€ 24,94
Entidades privadas	€ 37,41
Estudantes	€ 12,47
Carta de Solos e de Aptidão de Terras da Zona Interior Centro (por km² de área ocupada)	
Carta de Solos	€ 0,25
Cartas de Aptidão Agrícola e Florestal	€ 0,06
Cartas Temáticas, dos limites dos Aproveitamentos Hidroagrícolas, em Exploração/Execução e Projeto e das Zonas Vulneráveis, preço por unidade (unidade de referência a carta 1:25000 do IgeoE):	
Organismos do Estado e estabelecimentos de Ensino que não participem com a DGADR em Grupos de Trabalho	€ 30,00
Entidades Privadas	€ 40,00
Custos acrescidos correspondentes à gestão e tratamento da informação	€ 5,00
Venda de Publicações	
Publicações Diversas editadas pela DGADR (Suporte papel e CD-ROM)	€ 5,00/cada
Manual ilustrado de espécies da flora portuguesa: Volume I/A. R. F. Raimundo. Lisboa: DGPA, 1991. 155 p. ISBN 972-9175-31-4. — Suporte papel	€ 14,29
Manual ilustrado de espécies da flora portuguesa: Volume II/A. R. F. Raimundo. Lisboa: IEADR, 1993. 161 p. ISBN 972-9175-60-8. — Suporte papel	€ 19,05
Diversos livros publicados SROA/CNROA — Digitalizados	€ 15,00

* A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

310200186

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 1122/2017

Por Despacho de 18 de janeiro de 2017 do Sr. Diretor Regional, foi autorizada, a seu pedido, a cessação da Comissão de Serviço,

da titular do Cargo de Direção Intermédia de 1.ª Grau, Luísa Maria Gonçalves Hipólito, Diretora de Serviços de Investimento, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, na redação atual, com efeitos a 18 de janeiro de 2017, mantendo-se em exercício de funções em regime de gestão corrente.

19 de janeiro de 2017. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

310197758